



PORTARIA N.º 1101//2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral no exterior para capacitação do professor Rafael Tassi Oliveira, lotado no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.806.000-7 de 30/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento integral para capacitação docente no exterior ao professor **Rafael Tassi Oliveira**, RG nº 6.011.306-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *Campus* de Curitiba II, para realização de Pós-Doutorado em Artes – Cinema na *Universitat Autònoma de Barcelona* - (UAB), no período de **01/01/2018 a 30/04/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor